



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, Erivelton Rodrigues da Silva, na faculdade que possui, **Considerando** que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo ainda, representativo maior do direito do lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF), **Considerando** ainda que já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da Seleção Brasileira, portanto:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo – Qatar 2022, o expediente da Administração Pública de Bom Jardim de Minas será:

- I** – No dia 24 de novembro de 2022, das 08:00hs às 15:00hs;
- II** – No dia 28 de novembro de 2022, das 08:00hs às 12:00hs;
- III** – No dia 02 de dezembro de 2022, das 08:00hs às 15:00hs;

**Parágrafo primeiro:** Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

I – Das 08:00 às 15:00, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16:00hs, no horário de Brasília.

II – Das 08:00 às 11:00, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 12:00hs, no horário de Brasília.

**Art. 2º** - Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essências, em especial os serviços:

I – De pronto-socorro municipal e equipes de saúde voltadas para seu apoio direto.

II – De serviços de transportes da área da saúde para atendimentos a pacientes em tratamentos especiais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas-MG, 10 de novembro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

10 / 11 / 22

André Lucas da S. Santos

  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente